

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 30 DE MAIO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
3883	Aldemir dos Santos	Conselheiro Tutelar
567	Alessandra de Araújo Cordeiro	Diretora Adm. Da Unidade Hospitalar
3107	Allan Messias de Oliveira Marques	Gari
734	Ana Maria da Silva	Gari
1384	Anderson Araújo Lima	Odontólogo
638	Bárbara Thamiris Bezerra Trigueiro da Silva	Téc. em Enfermagem
4782	Bruno Rogger Borges da Costa	Assessor de Projetos Desportivos
3344	Clodoaldo Vieira dos Santos	Enfermeiro
718	Damiana dos Santos da Silva	A.S.G
047	Eliene Lopes da Silva	A.S.G
588	Fátima Lucineide da Silva Araújo	Auxiliar De Consultório Dentário
457	Flávio André de Vasconcelos Medeiros	Motorista
408	Francisca Vieira da Silva	A.S.G
641	Francisco Araújo de Brito	Médico
019	Francisco Manoel Lopes	Servente de Obras
605	Geimeson Vanderlei Soares Pereira	A.C.E
011	Geraldo Farias da Costa	Sec. Mun. De Compras Públicas
125	Givanaldo Gonçalves da Silva	Vigilante
4111	Hugo Rafael Dantas da Silva	Sec. Adjunto de Finanças e Tributação
595	José Jailton Claudiano de Lima	A.S.G
609	José Marcílio da Costa	Gari
3182	José Wellington Dantas Dias	Vigilante
4162	Josemir Lima do Nascimento	Sec. Mun. de Agricultura
3387	Josivan da Silva Costa	Pedreiro
347	Lenilma de Azevedo Silva	A.C.S
676	Maria de Fátima do Nascimento	Téc. em enfermagem
2704	Maria Jussara Almeida Santos	Diretora de Nutrição e Alimentação Escolar
309	Maria Marivan dos Santos	A.C.S
3573	Marília Jacqueline Ferreira de Moura Macêdo	Assistente Social
102	Rosa Maria Costa Pereira	Merendeira
3441	Rummenigge Santos Ferreira	Servente de Pedreiro
4170	Sidcley Nola de Oliveira	Coordenador de Obras
044	Valter Alves Texeira	Pedreiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 30 de maio 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:DB1BDFAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2022. Edição 2790
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>